

**ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS - FMS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.230.311/0001-63, sede na Av. Bacharel Francisco Pereira Lopes, 157, Centro, Brejão/PE, neste ato representado por sua Gestora, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o resultado do Processo Licitatório autuado sob o nº 006/2024, Inexigibilidade instaurado sob o nº 003/2024, Contrato Administrativo PMB/FMS sob o nº 044-03/2024.

**RESOLVE:**


**I – Expedir a presente ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS - LOCAÇÃO**, a fim de que o **Locador**, Sr. **Cícero Izidio dos Santos**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 756.688.234-15 e portadora da cédula de identidade – RG sob o nº 2.775.015 SDS/PE, domicílio no Município de Brejão-PE, na condição de **ADJUDICATÁRIO** do objeto e certame acima mencionado, **dê início, visando a locação de 01 (um) de imóvel na zona urbana para sediar as instalações do ponto de apoio para o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, destinada atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde – FMS do município de Brejão/PE, por um período de 12 (doze) meses.**

**II – O prazo de execução, os serviços (Locação) serão executados, a forma de pagamento, demais condições e elementos necessários à plena satisfação do objeto licitado, estão vinculados, integralmente, aos termos constantes do processo, sujeitas as sanções e penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e legislações complementares.**

**EXPEÇA-SE.**


Gabinete da Secretária Municipal de Saúde – FMS  
Brejão (PE), em 19 de Março de 2024.



  
**Erica Mirele dos Santos Moreira**  
Secretária Municipal de Saúde-FMS  
**CONTRATANTE / LOCATÁRIO**

O Locador Sr. **Cícero Izidio dos Santos**, inscrito no CPF/MF sob nº 756.688.234-15, Declara ter tomado conhecimento desta **ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS - FMS**, ter sido orientado para o cumprimento das Cláusulas Contratuais e que atenderei a todas as orientações nela contidas durante a execução do meu Contrato.

Ciente: Em: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /2024.

  
**Cícero Izidio dos Santos**  
CPF/MF sob nº 756.688.234-15 – RG sob o nº 2.775.015 SDS/PE.  
**CONTRATADO / LOCADOR**



**ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS - FMS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.230.311/0001-63, sede na Av. Bacharel Francisco Pereira Lopes, 157, Centro, Brejão/PE, neste ato representado por sua Gestora, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o resultado do Processo Licitatório autuado sob o nº 006/2024, Inexigibilidade instaurado sob o nº 003/2024, Contrato Administrativo PMB/FMS sob o nº 045/2024.

**RESOLVE:**


I – Expedir a presente **ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS - LOCAÇÃO**, a fim de que a **Locadora**, Sra. Lethícia Isabelle Matias Pinto, brasileira, inscrito no CPF/MF sob nº 112.869.574-00 e portadora da cédula de identidade – RG sob o nº 10.308.009 SDS/PE, domiciliada na Rua Pereira Lopes, 403, Centro, Município de Brejão/PE, Cep: 55.325-000, na condição de **ADJUDICATÁRIO** do objeto e certame acima mencionado, **dê início, visando a locação de 01 (um) de imóvel na zona urbana para sediar as instalações do ponto de apoio para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, destinada atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde – FMS do município de Brejão/PE, por um período de 12 (doze) meses.**

II – O prazo de execução, os serviços (Locação) serão executados, a forma de pagamento, demais condições e elementos necessários à plena satisfação do objeto licitado, estão vinculados, integralmente, aos termos constantes do processo, sujeitas as sanções e penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e legislações complementares.

**EXPEÇA-SE.**

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde – FMS  
Brejão (PE), em 19 de Março de 2024.



  
**Erica Mirele dos Santos Moreira**  
Secretária Municipal de Saúde-FMS  
**CONTRATANTE / LOCATÁRIO**

A Locadora Sra. Lethícia Isabelle Matias Pinto, inscrito no CPF/MF sob nº 112.869.574-00, Declara ter tomado conhecimento desta **ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS - FMS**, ter sido orientado para o cumprimento das Cláusulas Contratuais e que atenderá a todas as orientações nela contidas durante a execução do meu Contrato.

Ciente: Em: 19 / 03 /2024.

  
Lethícia Isabelle Matias Pinto  
CPF/MF sob nº 112.869.574-00 – RG sob o nº 10.308.009 SDS/PE.  
**CONTRATADA / LOCADORA**



**ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS - FMS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.230.311/0001-63, com sede na Av. Bacharel Francisco Pereira Lopes, 157, Centro, Brejão/PE, neste ato representado por sua Gestora, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o resultado do Processo Licitatório autuado sob o nº 006/2024, Inexigibilidade instaurado sob o nº 003/2024, Contrato Administrativo PMB/FMS sob o nº 047-03/2024.


**RESOLVE:**

I – Expedir a presente **ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS - LOCAÇÃO**, a fim de que o **Locador**, Sr. **Izaias Pinto de Matos Neto**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 116.840.044-97 e portadora da cédula de identidade – RG sob o nº 9.180.593 SSP/PE, residente e domicílio na Rua José Tenório Pinto, nº 2A, casa - Centro – Brejão-PE, na condição de **ADJUDICATÁRIO** do objeto e certame acima mencionado, **dê início, visando a locação de 05 (cinco) imóveis na zona urbana para sediar as instalações do ponto de apoio para Secretaria Municipal de Saúde; da Farmácia Central; e da Vigilância sanitária e Endemias, destinados a atender as demandas da Unidade Administrativa da Secretaria – Fundo Municipal de Saúde- FMS do município de Brejão/PE, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as condições e especificações constantes neste Termo de Referência.**

II – O prazo de execução, os serviços (Locação) serão executados, a forma de pagamento, demais condições e elementos necessários à plena satisfação do objeto licitado, estão vinculados, integralmente, aos termos constantes do processo, sujeitas as sanções e penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2024 e legislações complementares.

**EXPEÇA-SE.**


Gabinete da Secretária Municipal de Saúde – FMS  
Brejão (PE), em 19 de março de 2024.

  
**Erica Mirele dos Santos Moreira**  
Secretária Municipal de Saúde-FMS  
**CONTRATANTE / LOCATÁRIO**



O Locador Sr. **Izaias Pinto de Matos Neto**, inscrito no CPF/MF sob nº 11.230.311/0001-63, Declara ter tomado conhecimento desta **ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS - FMS**, ter sido orientado para o cumprimento das Cláusulas Contratuais e que atenderá a todas as orientações nela contidas durante a execução do meu Contrato.

Ciente: Em: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /2024.

  
**Sr. Izaias Pinto de Matos Neto**  
CPF/MF sob nº 11.230.311/0001-63 e RG sob o nº 9.180.593 SSP/PE.  
**CONTRATADO / LOCADOR**

